

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 11.09.2013		
<b>ASSUNTO:</b> Projeto de reorganização da UBS Vila Fátima (Centro de Extensão Universitária)		
<b>ENTIDADE:</b> Pontifícia Universidade Católica do RS		
<b>PARECER Nº:</b> <b>55/12</b>	<b>PRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AValiação :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação foi protocolada junto ao CMS em 4 de setembro de 2012, após o que, em análise na SETEC/CMS, foi realizada reunião com representantes da PUC/RS, SMS, bem como do CDS e CLS. O projeto voltou a tramitar nas instituições (PUCRS e SMS), e novamente foi complementado com documentos referentes às atas do CLS (duas reuniões) e do CDS Leste, além de resumo da apresentação do projeto, sendo considerada a documentação completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o projeto apresentado, observamos que:

1. Trata-se de proposta de ampliação do modelo assistencial do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima (UBS Vila Fátima), que consiste em inclusão ao serviço já existente de duas Equipes de Saúde da Família, sendo cada uma composta por enfermeiro (1), médico (1 em tempo integral ou 2 em tempo parcial), técnico de enfermagem (1), Agente Comunitário de Saúde (4). Também está prevista a constituição de Equipe de Saúde Bucal com cirurgião dentista (1), Auxiliar de Saúde Bucal (1).
2. Além disso, a Unidade continuará contando com as especialidades básicas: pediatria, ginecologia e clínica médica já existentes, sendo garantido o trabalho integrado das equipes de Atenção Básica.
3. Como é um serviço com características de Unidade-Escola, já conta com algumas especialidades que são coordenadas por professores da Universidade (Psiquiatria e Dermatologia), além das especialidades básicas já referidas. Já conta também com Nutricionista e Assistente Social, devendo estender os serviços especializados com a contratação de novos profissionais (psicólogo, farmacêutico, fisioterapeuta e educador físico), que além de já se constituírem como um embrião de NASF, poderão ofertar de forma ampliada essas especialidades às Unidades de APS da região. O projeto foi denominado de UBS Ampliada.
4. O projeto foi debatido e aprovado pela comunidade, através de ampla discussão com o CLS e com a população da Vila Fátima, bem como foi debatido e aprovado no CDS Leste.

5. A proposta apresentada está de acordo com a Resolução nº 9/13 do CMS, na medida em que é uma Unidade de Atenção Básica, com população adscrita de 8 mil habitantes, que inclui a ESF integrada à equipe já existente (Art. 3º e Art. 8º), além de ter seguido os trâmites deliberativos previstos no âmbito do controle social.
6. As despesas com a contratação das equipes, excetuando-se os ACS, deverá correr por conta da PUCRS (Hospital São Lucas). Os ACS, conforme preceitua a Lei Federal nº 11.350/2006, deverão ser contratados diretamente pelo município.

## **II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a presente Proposição atende os dispositivos estabelecidos para a ampliação da ESF na cidade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica